



PROJETO DE LEI nº. 14/2023,

de 08 de novembro de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense, ao Ilustríssimo Senhor, **Tenente Coronel PAULO CEZAR LOPES, Comandante do 13º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor, **Tenente Coronel PAULO CEZAR LOPES, Comandante do 13º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás**, o Título Honorífico de **CIDADÃO ALVORADENSE**, em reconhecimento aos valiosos serviços destinados à Segurança Pública, neste município.

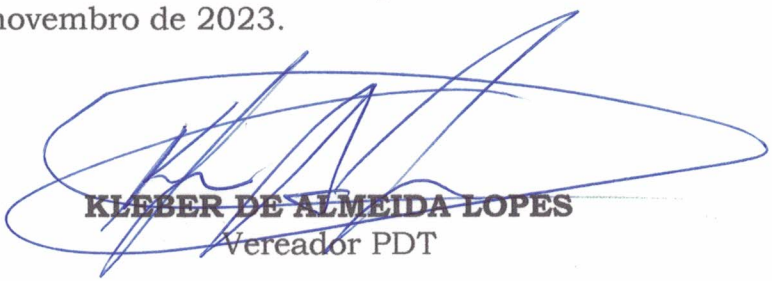
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, 08 dias de novembro de 2023.



KLEBER DE ALMEIDA LOPES
Vereador PDT

Justificativa: biografia em anexo.